

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO IV

SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1935

N. 526

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL NO ESTADO DE SERGIPE JUNTA APURADORA

Apuração do dia 2 de Novembro de 1934

UNICA SECÇÃO DE SALGADO — 11ª ZONA

Candidatos

REPUBLICANO-PROGRESSISTA

Para Deputados Federais:

	Sub legenda		Sem legenda		Total	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Deodato Maia	147				147	
Graccho Cardoso		147	1			148
Edison Nobre de Lacerda		147	1			148
Alceu Dantas Maciel		147				147

Para Deputados Estaduais:

	Sub legenda		Sem legenda		Total	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Rodrigues Doria	153				153	
Carvalho Netto		153				153
Gonçalo R. Leite		153				153
Carlos dos Santos Corvêa		153				153
Herculio P. de Britto		153				153
Genul Tavares da Motta		153				153
Francisco Leite Netto		153				153
Francisco Lacerda Filho		153	1			154
Nyceu Dantas		153				153
Francisco de A. Macedo		153				153
Manoel de Avila Nabuco		153				153
Alberto Bragança		153				153
Gonçalo D. de Faro Dantas		153				153
Theophilo de F. Barretto		153				153
Jose Sebrão de Carvalho		153				153
Horturado Menezes		153				153
José Nunes da Silva		153				153
Francisco M. de Souza		153				153
João Vieira de Aquino		153				153
Robustiano da S. Góes		153				153
Marcos Ferreira		153				153
Romano da Rocha		153				153
Paulo Costa		153				153
Manoel de C. Nobre		153	1			154
Honorino Leal		153				153
Espiridão Noronha		153				153
Pedro Anade		153				153
Nelson de Freitas Garces		153	1			154
Gaspard Leal		153				153
Junay Aguiar		153				153

Candidatos

UNIAO REPUBLICANA

Para Deputados Federais:

	Sub legenda		Sem legenda		Total	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Dr. Augusto Leite	90		1		91	
Armando Fontes		90		1		91
Melchisedeck Monte		90				90
Dr. Eronides de Carvalho		90	2			92

Para Deputados Estaduais:

	Sub legenda		Sem legenda		Total	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Godofredo Diniz		90	1		1	90
José Barretto Filho		90		1		91
Dr. Orlando de C. Ribeiro	90			1	90	91
Manoel de C. Barroso		90		1		91
Padre Manoel dos Santos		90		1		91
Clodoaldo Vieira Passos		90		1		91
Sylvio Teixeira		90		1		91
Francisco V. Prado		90		1		91
Daniel Moysés		90		1		91
Armando B. de Menezes		90		1		91
João Pinto de Mendonça		90		1		91
Padre Edgar Britto		90		1		90
Luiz Simões de Oliveira		90		1		91
Adroaldo Campos		90		1		91
Moacyr Sobral Barretto		90		1		91
Pedro D. Gonçalves Filho		90		1		91
Conego Miguel Barbosa		90		1		91
José Onias de Carvalho		90		1		91
Luiz Garcia		90		1		91
Octavio Aragão		90		1		90
José Ribeiro dos Santos		90		1		91
José Ribeiro do Bonfim		90		1		91
Adolpho Barbosa Góes		90		1		91
Arnaldo R. Garces		90		1		91
Alvaro de O. Sampaio		90		1		91
Alfredo R. Leite		90		1		91
João Villanova de Farias		90		1		90
Manoel Dias Rollemberg		90		1		91
Antonio P. de Carvalho		90		1		91
Clovis Fontes Cardoso		90		1		91

Candidatos

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DE SERGIPE

Para Deputados Federais:

	Sub legenda		Sem legenda		Total	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Leandro Maynard Maciel	35		1		36	
Heribaldo Dantas Vieira		35				35
Melchisedeck Monte		35		1		36
Eronides F. de Carvalho		35				35

Para Deputados Estaduais:

	Sub legenda		Sem legenda		Total	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Alcino F. de Barros		36				36
Anchises Ferreira		36				36
Arnaldo R. Garces		36				36
Alfredo R. Leite		36				36
Clovis de F. Rollemberg		36				36
Eggar Britto		36				36
Francisco de Souza Porto	1	35			1	35
Felix da Motta Cabral		36				36
Honorino Ferreira Leite		36				36
João Francisco de Souza		36				36
José Ribeiro dos Santos		36				36
José Marcellino Prata		36				36
João de Deus da Rocha		36				36
José Onias de Carvalho		36				36
José Ribeiro do Bonfim		36				36
Luiz Garcia		36				36
Luiz Simões de Oliveira		36				36
Mario Mellini		36				36
Miguel M. Barbosa		36				36

	Sob legenda		Sem legenda		Total	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Mecenas Peixoto	32	4			32	4
Moacyr Sobral Barreto		36				36
Orlando Vieira Lamas		36				36
Octavio Aragão		36				36
Othoniel da F. Dória		36				36
Pedro Freire de Carvalho		36				36
Pedro D. Gonçalves Filho		36				36
Pedro Pantalão de Souza		36				36
Pedro Soares		36				36
D. Quintina Ribeiro	2	34			2	34
Zozimo Lima	1	35			1	35

Aracaju, 2 de Novembro de 1934. — José Carlos Farias, secretario da Mesa Apuradora.

Apuração do dia 3 de Novembro de 1934

1ª SECÇÃO DE ITABAIANINHA — 12ª ZONA

Candidatos

REPUBLICANO-PROGRESSISTA

Para Deputados Federais:

	Sob legenda		Sem legenda		Total	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Deodato Maia	129				129	
Graccho Cardoso		129				129
Edison Nobre de Lacerda		129	3			132
Alceu Dantas Maciel		129				129

Para Deputados Estaduais:

	Sob legenda		Sem legenda		Total	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Rodríguez Dória	129				129	
Carvalho Netto		129				129
Gonçalo R. Leite		129				129
Carlos dos Santos Corrêa		129				129
Hercilio P. de Britto		129				129
Gentil Tavares da Motta		129				129
Francisco Leite Netto		129				129
Francisco Lacerda Filho		129	3			132
Nyceu Dantas		129				129
Francisco de A. Macedo		129				129
Manoel de Avila Nabuco		129				129
Alberto Bragança		129				129
Gonçalo D. de Faro Dantas		129				129
Theophilo de F. Barretto		129				129
José Sebrão de Carvalho		129				129
Hormindo Menezes		129				129
José Nunes da Silva		129				129
Francisco M. de Souza		129				129
João Vieira de Aquino		129				129
Robustiano G. S. Góes		129				129
Marcos Ferreira		129				129
Romano da Rocha		129				129
Paulo Costa		129				129
Manoel de C. Nobre		129	3			132
Honorino Leal		129				129
Esperidião Noroêha		129				129
Pedro Amado		129				129
Nelson de Freitas Garças		129	3			132
Gaspar Leal		129				129
Jonas Moraes		129				129

Candidatos

UNIÃO REPUBLICANA

Para Deputados Federais:

	Sob legenda		Sem legenda		Total	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Dr. Augusto Leite	170		3		173	
Amândio Fontes		170		3		173
Melchisedeck Monte		170				170
Dr. Eronides de Carvalho		170	3			173

Para Deputados Estaduais:

	Sob legenda		Sem legenda		Total	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Godofredo Duriz	169	3			169	3
José Barretto Filho	169				169	
Dr. Orlando de C. Ribeiro	169		3			172
Manoel de C. Barroso	169		3			172
Padre Manoel dos Santos	169		3	169		172
Clodoaldo Vieira Passos	169		3			172
Sylvio Teixeira	169		3			172
Francisco V. Prado	169		3			172
Daniel Moyses	169		3			172
Armando B. de Menezes	169		3			172
João Pinto de Mendonça	169		3			172
Padre Edgar Britto	169					169
Luiz Simões de Oliveira	169		3			172
Adroaldo Campos	169		3			172
Moacyr Sobral Barreto	169		3			172
Pedro D. Gonçalves Filho	169		3			172
Conego Miguel Barbosa	169		3			172
José Onias de Carvalho	169		3			172
Luiz Garcia	169		3			172
Octavio Aragão	169					169
José Ribeiro dos Santos	169		3			172
José Ribeiro do Bonifim	169					172
Adolpho Barbosa Góes	169		3			172
Arnaldo R. Garças	169		3			172
Alvaro de O. Sampaio	169		3			172
Alfredo R. Leite	169		3			172
João Villanova de Farias	169					169
Manoel das Rosenbergs	169		3			172
Antonio P. de Carvalho	169		3			172
Clovis Fontes Cardoso	169		3			172

Candidatos

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DE SERGIPE

Para Deputados Federais:

	Sob legenda		Sem legenda		Total	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Leandro Maynard Maciel	7				7	
Heribaldo Dantas Vieira		7				7
Melchisedeck Monte		7				7
Eronides F. de Carvalho		7				7

Para Deputados Estaduais:

	Sob legenda		Sem legenda		Total	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Alcino F. de Barros	7				7	
Anchises Ferreira	7				7	
Arnaldo R. Garças	7				7	
Alfredo R. Leite	7				7	
Clovis de F. Rollemberg	7				7	
Eggar Britto	7				7	
Francisco de Souza Porto	7				7	
Felix da Motta Cabral	7				7	
Honorino Ferreira Leite	7				7	
João Francisco de Souza	7				7	
José Ribeiro dos Santos	7				7	
José Marcedônio Prata	7				7	
João de Deus da Rocha	7				7	
José Onias de Carvalho	7				7	
José Ribeiro do Bonifim	7				7	
Luiz Garcia	7				7	
Luiz Simões de Oliveira	7				7	
Mario Mellins	7				7	
Miguel M. Barbosa	7				7	
Mecenas Peixoto	7				7	
Moacyr Sobral Barreto	7				7	
Orlando Vieira Dantas	7				7	
Octavio Aragão	7				7	
Othoniel da F. Dória	7				7	
Pedro Freire de Carvalho	7				7	
Pedro D. Gonçalves Filho	7				7	
Pedro Pantalão de Souza	7				7	
Pedro Soares	7				7	
D. Quintina Ribeiro	7				7	
Zozimo Lima	7				7	

Aracaju, 3 de Novembro de 1934. — José Carlos de Farias, secretario da Mesa Apuradora.

ACCORDÃO N. 28

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto pelo candidato Francisco Leite Netto, contra a decisão da 2.^a turma apuradora, que apurou a votação da urna da 1.^a secção da quinta zona eleitoral — N. Senhora das Dôres. Allega o recorrente que o numero de votantes consignado na acta do encerramento da eleição não corresponde ao numero de sobrecartas encontrado na urna, bem como que foram encontradas algumas sobrecartas não authenticadas. O que tudo bem examinado:

Considerando que a acta dos trabalhos da apuração da 1.^a secção da 5.^a zona, N. S. das Dôres, consta que foram encontradas 242 sobrecartas na urna e que o numero de votantes consignado na acta de encerramento da eleição foi de 240 eleitores, mas verificou a turma apuradora que dois eleitores, os de nomes Antonio José dos Santos e Theodoro Souza, não lançaram as suas assignaturas nas folhas de votação modelo 21, e sim nas folhas destinadas as impugnações, modelo 22, tendo assim havido engano de parte do presidente da mesa receptora na declaração do numero de votantes;

Considerando que a jurisprudencia constante do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral vem decidindo que, quando o numero de sobrecartas encontrado na urna não corresponder ao numero de votantes consignado na acta, mas fôr possível a retificação de que houve engano na declaração do numero de votantes, ou ficar averiguado que não houve fraude, deve a urna ser apurada (Acc. em Boletim Eleitoral n. 106, de 21|6|933;

Considerando que já decidiu também o Superior Tribunal que não obstante terem sido encontradas na urna tres sobrecartas não authenticadas, manda-se apurar a votação (Accordão em Boletim Eleitoral n. 12, pags. 147);

Considerando que taes decisões se applicam no caso dos autos que são iguaes as julgadas pelo Superior Tribunal,

Accordam em negar provimento ao recurso, confirmando a decisão recorrida.

Aracaju, 6 de Novembro de 1934.

J. Dantas de Britto, presidente.

E. Oliveira Ribeiro, relator.

(Decisão unanime).

ACCORDÃO N. 29

Vistos, examinados, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente o dr. Francisco Leite Netto, candidato a deputado á Assembléa Constituinte Estadual, e recorrida a 3.^a turma apuradora.

Allega o recorrente que a 3.^a turma apuradora mandou apurar os votos da urna da 1.^a secção eleitoral do municipio de Riachão, da decima zona deste Estado, não obstante ter sido dita urna levada á Agencia Postal da referida localidade sem estar devidamente imunizada ou amparada contra as artimanhas da fraude, de vez que fôra entregue sem estar lacrada, como determina o art. 33, letra a, da Instrucções Eleitoraes vigentes.

Attendendo que estando presentes ao acto eleitoral os fiscaes dos candidatos, entre elles o do candidato Hormindo Menezes, da legenda Republicano-Progressista, de nome Fidelis Reginaldo Mattos, fôra por elle lançada sua assignatura nas tiras collocadas sobre a urna, como se evidencia da respectiva acta da apuração;

Attendendo a que se pelo art. 35 das Instrucções vi-

gentes cumpria ao presidente da Mesa Receptora garantir com a força publica á agente do correio, até que a urna e os documentos que lhe foram entregues estivessem em lugar seguro, pelo art. 36 das referidas Instrucções, era também facultado aos candidatos, seus fiscaes ou delegados de partido, o direito de vigiar e acompanhar a urna desde o momento da eleição até que chegasse ao Tribunal Regional, sendo ainda facultado requerer exame por peritos, antes da apuração, no caso de apresentar ella indícios de violação, conforme dispõe o art. 90, § 1.^o do Código Eleitoral, e art. 42, § 1.^o das referidas Instrucções;

Attendendo que taes providencias não foram tomadas pelos interessados e que nenhum exame foi requerido, qualificando e proprio recorrente de simples irregularidades as faltas por elle apontadas;

Attendendo que a urna referida deu entrada na Secretaria do Tribunal Regional devidamente lacrada, sem o menor indício de violação, o que foi verificado pela turma apuradora e pelos interessados presentes;

Attendendo, finalmente, que simples irregularidades não importam em nullidade substancial da votação, conforme tem decidido o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral — Boletim Eleitoral n. 156, de 6|12|933;

Accordam os juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado negar provimento ao recurso interposto para confirmar a decisão da 3.^a turma apuradora, que apurou a urna da 1.^a secção eleitoral do municipio de Riachão.

Aracaju, 6 de Novembro de 1934.

J. Dantas de Britto, presidente.

Olympio Mendonça, relator.

(Decisão unanime.)

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Acta da 3.^a sessão ordinaria da Côte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 15 de Janeiro de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros

Aos quinze de Janeiro de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, iniciou-se a terceira sessão ordinaria da Côte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Loureiro Tavares, Octavio Cardoso, Gervasio Prata e o senhor procurador geral do Estado, dr. Hernaldo Cardoso, commigo secretario adiante nomeado e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Distribuições: — Recurso criminal n. 1|1935. Villanova. Recorrente, o sr. dr. juiz de direito da 10.^a comarca; recorrido, José Silva. Relator sorteado, o senhor desembargador Octavio Cardoso. — Recurso criminal numero 2|1935. Itabaiana. Recorrente, Sebastião Manoel da Fonseca, conhecido por Bastos; recorrido, João José de Souza, conhecido por José de Manuela. Relator sorteado, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Recurso criminal n. 3|1935. Aracaju. Recorrente, o sr. dr. juiz de direito da 1.^a vara da 1.^a comarca e Luiz Francisco de Mendonça; recorridos, o sr. dr. juiz de direito da 1.^a vara

da 1.^a comarca e José Rodrigues da Rocha, vulgo "Cazuza". Relator sorteado o senhor desembargador Gervasio Prata. Recurso criminal n. 4|1935. Aracaju. Recorrente, o sr. dr. juiz de direito da 2.^a vara da 1.^a comarca; recorrido, Theodorico Joaquim de Carvalho. Relator sorteado, o senhor desembargador Loureiro Tavares. Passagens: Appellação criminal n. 15|1934. Jaboatão. Appellante, Manoel Rodrigues da Silva, vulgo "Manoel Sertão"; appellada, a Justiça Publica. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. — Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador J. Dantas de Britto. — Appellação criminal n. 19|1934. São Francisco. Appellante, Januario Bispo de Menezes; appellada, a Justiça Publica. Relator, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. — Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador Loureiro Tavares. Julgamentos: *Habeas-corporis* n. 2|1935. Aracaju. Impetrante, advogado Aureliano Luiz Betamio; paciente, Honorio Mendonça Filho. — Foi denegada a ordem impetrada contra o voto do senhor desembargador presidente, declarando-se impedido para tomar parte no julgamento o senhor desembargador Loureiro Tavares, sendo designado para redigir o accordão, o senhor desembargador Octavio Cardoso. Mandado de segurança n. 2|1934. Aracaju. Impetrante, bacharela Maria Ritta Soares de Andrade, em seu favor. — Foi rejeitada a suspeição, por unanimidade de votos. Publicações de accordãos: *Habeas-corporis* n. 9|1934. Aracaju. Impetrante, bacharel Alfredo Rollemberg Leite; paciente, Manoel Dias de Andrade. — Foi publicado o accordão pelo senhor desembargador presidente. *Habeas-corporis* n. 10|1934. Aracaju. Impetrante, bacharel Carlos Alberto Rolla; paciente, engenheiro Octavio Espirito Santo. — Foi publicado o accordão pelo senhor desembargador presidente. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão e para constar lavrei esta acta. Eu, Avelino Bispo Ribeiro, secretario interino, a escrevi. Em tempo: No julgamento da suspeição, deixou de tomar parte o senhor desembargador Gervasio Prata, por impedido. Eu, Avelino Bispo Ribeiro, secretario interino, escrevi esta declaração. — *Lupicino Barros*, presidente. — *Avelino Bispo Ribeiro*, secretario interino.

Resumo dos seus trabalhos na 4.^a sessão ordinária, realizada em 22 de Janeiro de 1935.

Presidencia do senhor desembargador *Lupicino Barros*

PASSAGEM

Apellação criminal n. 15|1934. Jaboatão. Appellante, Manoel Rodrigues da Silva, vulgo "Manoel Sertão"; appellada, a Justiça Publica. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. — Ao senhor desembargador Loureiro Tavares.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Recurso criminal de *habeas-corporis* n. 33|1934. Estancia. Recorrente, o dr. juiz de direito interino da 3.^a comarca; recorridos, Abilio Abdallo Uaius e Elias Uaius Jasmim. Relator, o sr. desembargador Loureiro Tavares. — Foi designado pelo sr. desembargador presidente o primeiro dia desimpedido para o julgamento.

JULGAMENTOS

Habeas-corporis n. 3|1935. Riachão. Impetrante, bacharel José Luiz da Costa Gouvêa; paciente, José Felix de Santanna, conhecido por José Felix. — Não se tomou conhecimento do pedido, por unanimidade de votos.

— Mandado de segurança n. 2|1934. Aracaju. Requerente, bacharela Maria Ritta Soares de Andrade, em seu favor. — Não se tomou conhecimento, por unanimidade de votos do mandado impetrado, por se julgar incompetente, a Justiça do Estado.

PUBLICAÇÃO DE ACCORDÃO

Mandado de segurança n. 2|1934. Aracaju. Requerente, bacharela Maria Ritta Soares de Andrade, em seu favor. — Foi publicado o accordão da suspeição pelo sr. desembargador presidente.